



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG Nº 041
27 DE FEVEREIRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2019 – CTPM/DEI

“CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL (CAP) / EFETIVO DO QCG”

O Diretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, **retifica a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2019 – CTPM/DEI** referente à **“CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL – CAP / EFETIVO DO QCG”**, publicada em **Aditamento ao Boletim Geral nº 031 de 13 FEV 2019**, dos itens descritos abaixo, os quais passam a ter a seguinte redação:

1. ONDE SE LÊ:

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

(...)

4.1.5. Número de vagas: 40 policiais militares lotados no QCG.

4.1.6. Efetivo por Turma: Máximo de 40 (quarenta) alunos por turma, conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR TURMA				
ORD.	TURMA	PERÍODO	EFETIVO	OBSERVAÇÃO
1.	1ª TURMA	11 a 16 / MARÇO	40	

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

2.	2ª TURMA	18 a 23 / MARÇO	40	
3.	3ª TURMA	25 a 30 / MARÇO	40	
4.	4ª TURMA	01 a 06 / ABRIL	40	
5.	5ª TURMA	08 a 13 / ABRIL	40	
6.	6ª TURMA	22 a 27 / ABRIL	40	
7.	7ª TURMA	06 a 11 / MAIO	40	
8.	8ª TURMA	13 a 18 / MAIO	40	
9.	9ª TURMA	20 a 25 / MAIO	40	
10.	10ª TURMA	27/ MAIO a 01 /JUN	40	

2. LEIA-SE:

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

(...)

4.1.5. Número de vagas: 400 policiais militares lotados no QCG.

4.1.6. Efetivo por Turma: Máximo de 40 (quarenta) alunos por turma, conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR TURMA				
ORD.	TURMA	PERÍODO	EFETIVO	OBSERVAÇÃO
1.	1ª TURMA	25 a 29 / MARÇO	40	
2.	2ª TURMA	01 a 05 / ABRIL	40	
3.	3ª TURMA	22 a 26 / ABRIL	40	
4.	4ª TURMA	06 a 10 / MAIO	40	
5.	5ª TURMA	13 a 17 / MAIO	40	
6.	6ª TURMA	20 a 24 / MAIO	40	
7.	7ª TURMA	27 a 31/ MAIO	40	

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

8.	8ª TURMA	03 a 07/JUN	40	
9.	9ª TURMA	10/JUN a 14/JUN	40	
10.	10ª TURMA	24/JUN a 28/JUN	40	

Quartel em Icoaraci - PA, 27 de fevereiro de 2019.
ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica/ DEI
(NOTA N° 101/2019-DEI) (OF. N° 750/2019 – DEI/ TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2019 – CMS “CAPACITAÇÃO EM CONDUTA POLICIAL MILITAR DEFENSIVA – CCPMD - MÓDULO PROMOTOR / CMS”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei n° 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei n° 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei n° 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei n° 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Lei n° 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei n° 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei n° 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em:
<http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoodoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em:
http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei n° 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:
http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em:
http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

Com o intuito de aumentar a capacidade de sobrevivência do efetivo policial perante o exponencial aumento da violência urbana no Estado do Pará, a PMPA através de capacitação, em formato de oficina, promoverá a qualificação de Policiais Militares, ensejando mudanças de comportamentos e atitudes práticas diante das ocorrências reais, proporcionando a redução da incidência da vitimização de Policiais Militares.

A **Capacitação em Conduta Policial Militar Defensiva – Módulo Promotor (CCPMD)** visa qualificar e atualizar o efetivo de Policiais Militares do Corpo Militar de Saúde – CMS, proporcionando conhecimentos e habilidades que permitam ao Policial Militar aumentar o seu nível de proteção individual em quaisquer cenários, estando ou não no exercício de sua atividade profissional de polícia ostensiva.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

Qualificar Policiais Militares do efetivo do Corpo Militar de Saúde – CMS, para atuarem como operadores de conhecimentos e habilidades específicas, capacitando-os para a tomada de decisão diante de situações de risco real de morte, no serviço e, principalmente na folga, adotando condutas pré-estabelecidas que evitem sua vitimização.

3.2. Específicos:

- Desenvolver habilidades que permitam ao aluno aumentar o seu nível de proteção individual em quaisquer cenários, estando ou não no exercício de sua atividade profissional enquanto Policial Militar;

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

- Dotar o Policial Militar de procedimentos técnicos individuais adequados que permitam minimizar sua vitimização perante ações criminosas.

4. DESENVOLVIMENTO

a) Condições de Execução:

- **Carga Horária:** 10 h/a (dez horas semanais), sendo dividida em 05 h/a em teoria e I.T.I, e 05 h/a prática com tiro.

- **Tipo / Modalidade:** Formação Profissional/Ensino de Extensão.

• Período de Realização:

Teoria e I.T.I: 22 de fevereiro de 2019

Prática com tiro: 15 de março de 2019.

- **Local:** Centro de Treinamento da PMPA – CTPM (antigo CFAP).

- **Público-alvo:** Policiais Militares do efetivo do CMS.

- **Uniforme:** Traje civil (calça, camisa, boné).

- **Equipamento:** Coldre velado, PT .40, porta carregador (velado ou não), óculos e protetor auricular.

- **Material extra:** O aluno deverá trazer protetor solar, lanche frio e uma camisa usada.

- **Número de vagas:** 20 (vinte).

- **Nº de Turmas:**

N ° DE TURMAS POR DIA	01
Nº TOTAL DE TURMAS	01

- **Nº de alunos por turma:** 20 (vinte).

b) Sequência do Evento:

1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	ORD.	DISCIPLINAS	C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	1	Protocolo de Tiro Aplicado à Autoproteção	10
Total da Carga Horária			10 h/a

2. Estrutura do funcionamento diário

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 05 h/a diárias.

CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ DAS 8h às 12h10min	
Carga Horária Diária	05 h/a
Carga Horária Geral	10 h/a

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

O treinamento será dividido em 02 (duas) etapas. A primeira etapa (05 h/a) será da parte teórica e Técnicas Individuais (I.T.I) com intervalo de 10 minutos, que acontecerão no dia 22 de fevereiro, e a segunda etapa acontecerá no dia 08 de março de 2019, quando acontecerá a parte prática com o tiro, totalizando 10 h/a de capacitação.

3. Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as oficinas de aprendizagem.

No que se refere às aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

a) Quanto aos instrutores:

Os instrutores, devidamente habilitados para a disciplina constante na Matriz Curricular, que ficarão a cargo do coordenador da equipe de instrutores.

b) Quanto à Prática de Tiro com PT .40 (modelo Taurus 940, 24/7 e MD5 Imbel);

- Tiro em alvo único em curta (3 metros) e curtíssima distância (entrevista);
- Tiro em Alvos Múltiplos em curta (3 metros) e curtíssima distância (entrevista);
- Tiro em Alvos Múltiplos com deslocamento do "X".

c) Quanto às técnicas de Autoproteção:

• Manejos básicos (segurança da instrução): Abrir a arma, alimentar, carregar, e recargas, sanar panes;

- Posições de porte velado do armamento: Frontal, Lateral e Retaguarda;
- Tipos de Saque (limpeza, ataque a arma e apresentação): Limpeza mão auxiliar

e mão forte;

- Disparo não visado (instintivo);
- Acompanhamento;
- Check de Trancamento;
- Varredura 360°;
- Recargas; (Protocolo de Wyatt – F.A.S.T).

d) Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

4. Infraestrutura Física e Equipamentos:

• Instalação:

As instruções serão realizadas nas dependências do HME/PA e no estande do IESP (já reservado para o período da capacitação, sob a responsabilidade do coordenador da equipe de instrutores).

5. Planejamento Orçamentário:

5.1. Custo com Corpo Docente:

Os instrutores não serão remunerados pelas horas/aulas ministradas na capacitação, uma vez que o trabalho docente será de caráter voluntário.

Não haverá pagamentos de diárias, haja vista o corpo docente ser composto do efetivo Policial Militar do CMS.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

As munições (treina), serão fornecidas, após autorizado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, conforme o quadro de custo com matérias e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .40 TREINA	20	30	600	R\$ 2,76	R\$ 1.656,00
TOTAL					R\$ 1.656,00

OBS: Os alvos serão providenciados pela Coordenação de Equipe de Instrutores.

5.3. Planilha Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da Capacitação em Conduta Policial Militar Defensiva, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 0,00
	Munições	R\$ 1.656,00
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
A - TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 1.656,00
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // B = A ÷ 20		R\$ 82,80

5.4. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 1.656,00
Fonte (material de consumo)	0101000000	-----
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DA CAPACITAÇÃO		R\$ 1.656,00

5.4.1. TOTAL GERAL: R\$ 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

5.4.2. TOTAL POR ALUNO: R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos).

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

- Unidade Responsável: CMS.
- Coordenador Geral: CEL PM GILMÁRIO.
- Coordenador Executivo: TEN CEL PM LÍSIO.
- Coordenador da Equipe de Instrutores: MAJ PM ALEIXO.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Ficará a cargo do coordenador executivo a solicitação, mediante expediente encaminhada à DEI, da munição letal (treina) para uso no treinamento;

7.2. O diretor do Corpo Militar de Saúde (CMS) deverá disponibilizar um Oficial médico e ambulância equipada para atendimento de emergência para apoio durante a execução das instruções práticas com tiro previstas nesta Nota, conforme o ITEM 4 (a, 3; b, 1.1). Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

7.3. O coordenador executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da Capacitação em Conduta Policial Militar Defensiva – Módulo Promotor, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma, na qual constará se os Policiais Militares concluíram COM ou SEM APROVEITAMENTO a referida capacitação;

7.4. Os alunos concluintes do treinamento terão direito ao certificado de participação da CCPMD – Módulo Promotor;

7.5. O coordenador executivo, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 da CTPM;

7.6. O coordenador executivo ao término da capacitação de cada turma, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 24h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

7.7. O comando do CTPM avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da capacitação, providenciando ao término da 1ª etapa, remessa à DEI, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise e controle;

7.8. As instruções serão acompanhadas e supervisionadas do coordenador da equipe de instrutores, bem como a fiscalização do fiel cumprimento da ementa por parte do corpo docente;

7.9. A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação;

7.10. Ficará a cargo da Assessoria de Comunicação da PMPA (ASCOM) a cobertura jornalística do evento e a divulgação da CCPMD – Módulo Promotor, no âmbito interno e externo da instituição;

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

7.11. O comando da unidade responsável poderá solicitar ao Diretor de finanças da PMPA, através do suprimento de fundos, recursos necessários para custeio da realização da Capacitação;

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução.

Quartel em Icoaraci, 13 de fevereiro de 2019
LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – TEN CEL QOSPM RG 27235
Coordenador Executivo

Quartel em Icoaraci - PA, 18 de fevereiro de 2019
ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica/DEI
(Nota nº 083/2019-DEI) (Of. N° 750 /2019 – DEI/TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 002/2019 –P3/ BPOP/CPE “CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO TEÓRICO E PRÁTICO DE TIRO COM A CARABINA TAURUS CTT. 40 MÓDULO USUÁRIO”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

Decreto-Lei nº. 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003.

Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

Polícia Militar. Lei n° 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

A **Capacitação e Habilitação no manuseio e uso do armamento da Carabina Taurus CTT.40**, ocorrerá pela razão do novo armamento ter sido recém-adquirido pela PMPA. Sua realização acontecerá inicialmente com 40 (quarenta) policiais militares, com o objetivo de regular as atividades realizadas durante a instrução de habilitação ao manuseio da referida arma no **nível USUÁRIO**, preparando servidores para utilização desse armamento com segurança, eficiência e eficácia.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral: Capacitar os servidores no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio de armamento letal da Carabina Taurus CTT.40 qualificando-os para utilização do armamento no serviço operacional ordinário.

3.2. Específicos:

3.2.1. Proporcionar o estudo teórico e prático visando à capacitação dos policiais militares quanto ao uso eficaz do armamento citado, capacitando o policial para a operacionalidade do serviço característico da unidade;

3.2.2. Difundir os materiais didáticos quanto às prescrições de fábrica, presentes no manual oficial do armamento, constituindo doutrina de uso conforme o serviço especializado;

3.2.3. Aperfeiçoar o conhecimento prático de desmontagem, montagem em primeiro escalão (usuário), manutenção básica, tiro defensivo e técnicas policiais especiais.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Condições de Execução:

4.1.1. **Carga Horária:** 30 h/a.

4.1.2. **Tipo / Modalidade:** Capacitação Nível Usuário.

4.1.3. **Período de Realização:** 14 a 16/MARÇO; 6 a 8/JUNHO; 15 a 17/AGOSTO e 14 a 16/NOVEMBRO/2019.

4.1.4. **Público-alvo:** Policiais Militares do BPOP.

4.1.5. **Uniforme:** 5° A.

4.1.6. **Equipamento:** Colete balístico, PT .40, Cinto NA, coldre, Óculos e Protetor Auricular.

4.1.7. **Número de vagas:** 368 distribuídas em 4 turmas, sendo 3 turmas com 100 vagas e 1 turma com 68 vagas.

4.1.8. **N° de Turmas:** 4 (Quatro).

4.2. Sequência do Evento:

4.2.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ	Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	01	Noções de Balística, Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial.	01 h/a
	02	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo.	04 h/a
	03	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	01 h/a
	04	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40	01 h/a
	05	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	01 h/a
	06	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	02 h/a
	07	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	10 h/a
TOTAL			20 h/a

4.2.2. Cronograma:

TURMAS	PERÍODO	
	TEÓRICA	PRÁTICA
1ª Turma	14 e 15 MAR 19	16 MAR 19
2ª Turma	6 e 7 JUN 19	8 JUN 19
3ª Turma	15 e 16 AGO 19	17 AGO 19
4ª Turma	14 e 15 NOV 19	16 NOV 19

4.2.3. **Estrutura do funcionamento diário:** Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo nove de hora-aula, funcionando em dois dias, em dois turnos.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

CARGA- HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE (8h00 às 12h00min / 13h00min às 17h50min)	
Carga Horária Diária	10h/a
Carga Horária Geral	30h/a

4.2.3. QTS

HORÁRIO	1º DIA	2º DIA	3º DIA
07:00/07:30	APRESENTAÇÃO DO EFETIVO	APRESENTAÇÃO DO EFETIVO	APRESENTAÇÃO DO EFETIVO
07:30/08:20	Noções de Balística, Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial. Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo.	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo. Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.
08:20/09:10	Noções de Balística, Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial. Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo.	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo. Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.
09:10/09:30	INTERVALO		
09:30/10:20	Noções de Balística, Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial. Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo..	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo. Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	Instrução Tática Individual com a Carabina CTT .40.
10:20/11:10	Noções de Balística, Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial. Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo.	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo. Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Instrução Tática Individual com a Carabina CTT .40.
11:10/12:00	Noções de Balística, Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial. Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo.	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo. Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	Instrução Tática Individual com a Carabina CTT .40.
12:00/13:30	ALMOÇO		
13:30/14:20	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo. Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
14:20/15:10	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo. Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
15:10/16:00	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo. Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
16:00/16:20	INTERVALO		
16:20/17:10	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo. Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
17:10/18:00	Noções de limpeza e conservação de armas de fogo. Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.

4.2.4. Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere às aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

4.2.3. Quanto aos Instrutores:

- **Diretor da Capacitação:** TEN CEL PM VICENTE, CMT do BPOP;
- **Coordenador:** 1º TEN PM VALINO;
- **Instrutor:** MAJ JACSON;
- **Monitores:** CAP GILBERTO, 1º TEN VALINO, 1º TEN ELTON, 2º TEN ALCÂNTARA, 2º TEN MARCO, 3º SGT ELVYSON, 3º SGT ALCIDES, 3º SGT JOEL, CB RENARD, CB RICHARD, CB DANIEL ALVES.

4.2.4. Quanto à Prática de Tiro com carabina CTT.40:

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Mudança de direção;
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de panes;
- Tiro em único alvo;
- Tiro em alvos múltiplos;
- Tiro com uso de abrigos;
- Tiro com mudança de direção;
- Tiro barricado;
- Tiro com mudança de direção;
- Tiro em movimento;
- Tiro em alvos múltiplos;
- Tiro em movimento;
- Progressão ponto a ponto.

4.2.5. Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

4.2.6. Avaliação Da Aprendizagem

A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

Será considerado sem aproveitamento, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme critério estabelecido para avaliação pelo instrutor.

Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Administrativo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

4.2.7. infraestrutura física e equipamentos

4.2.7.1. Instalações: As instruções serão realizadas nas dependências do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP), localizado na BR 316 Km 13, Município de Marituba-Pa.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente: Os instrutores não serão remunerados pelas horas/aulas ministradas na capacitação, uma vez que o trabalho docente será de caráter voluntário.

Não haverá pagamentos de diárias, haja vista o corpo docente ser composto do efetivo Policial Militar do BPOP.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial: As munições (treina), alvos e obreias serão fornecidas, após autorização pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, conforme o quadro de custo com materiais e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE			VALOR	
		ALUNOS	TIRO/ ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Munições Calibre .40SW Treina	368	30	11.040	R\$ 2,76	R\$ 30.470,40
02	Alvo PM-L-74	368	01	368	R\$ 2,17	R\$ 798,56
03	Alvo PM-L-4	368	01	368	R\$ 2,84	R\$ 1.045,12
04	Obreias	368	30	11.040	R\$ 5,38 (MILHEIRO)	R\$ 59,39
TOTAL						R\$ 32.373,47

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

5.3. Planilha de Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de tudo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática.	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias).	309015	-----
Natureza da despesa (mat. de expediente).	339030	R\$ 0,00
Natureza da despesa (Munição, alvos e obreias).	339030	R\$ 32.373,47
Fonte (material de consumo).	0101000000	-----
Fonte (diárias).	010106358	-----
A- TOTAL GERAL		R\$ 32.373,47
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO; B = A / 368		R\$ 87,97

TOTAL GERAL: R\$ R\$ 32.373,47 (trinta e dois mil, trezentos setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 87,97 (oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

- **Unidade Responsável:** BATALHÃO DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA
- **Coordenador Geral:** TEN CEL ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO
- **Coordenador Executivo:** 1º TEN CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO
- **Equipe de Instrução:** MAJ JACSON, CAP GILBERTO, 1º TEN VALINO, 1º TEN

ELTON, 2º TEN ALCÂNTARA, 2º TEN MARCO, 3º SGT ELVYSON, 3º SGT ALCIDES, 3º SGT JOEL, CB RENARD, CB RICHARD, CB DANIEL ALVES.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. A solicitação da munição letal (treina) para uso nesta capacitação, ficará a cargo do Coordenador Geral, mediante expediente encaminhada ao Diretor de Ensino e Instrução da PMPA;

7.2. As providências para disponibilização de um Oficial médico e ambulância equipada para atendimento de emergência, ambos do Corpo Militar de Saúde (CMS), principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes, ficará a cargo do Coordenador Geral. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da presente instrução;

7.3. O Coordenador Executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da Capacitação em Manuseio e Prática de Tiro da Carabina Taurus CTT.40, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da Capacitação, a qual constará se os Policiais Militares concluíram “COM” ou “SEM APROVEITAMENTO” a referida capacitação e se estão “APTOS” ou “INAPTOS” para operar o referido armamento;

7.4. O Coordenador Executivo acompanhará as instruções, chegada dos discentes, fiscalização de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 do BPOP.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

7.5. O Coordenador Executivo ao término da capacitação da turma encaminhará à Seção de Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

7.6. Os coordenadores avaliarão a qualidade das instruções, assim como serão responsáveis pelo relatório final da capacitação, providenciando remessa à DEI, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise e controle;

7.7. As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

7.8. A 1ª Seção do BPOP deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação dos Policiais Militares Concluintes;

7.9. Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Americano - PA, 14 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO – TEN CEL QOPM RG 24926
Comandante do BPOP

Quartel em Icoaraci - PA, 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica/ DEI
(Nota nº 070/2019-DEI) (Of. Nº 750 /2019 – DEI/ TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2019 – 22º BPM/ CPR V

“CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DO FUZIL TAURUS T4 OPERADOR”.

1.REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParatecaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

A presente Nota de Instrução tem por finalidade capacitar os oficiais e praças pertencentes ao **GTO/ROCAM do 22° BPM – Conceição do Araguaia**, por meio de instruções para treinamento e familiarização do armamento de uso característico do serviço operacional, observando suas características, divisão, nomenclatura das peças, montagem, manutenção, desmontagem e funcionamento do armamento tipo Fuzil Taurus Modelo T4 Cal. 5,56, a fim de garantir maior segurança aos próprios policiais militares, utilizadores do armamento em comento, para prestar um serviço com maior segurança à população de modo geral.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

3. OBJETIVOS

3.1. Geral: Capacitar Oficiais e Praças pertencentes ao **GTO/ROCAM do 22º BPM** no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio do armamento letal **FUZIL TAURUS MODELO T4 CAL 5,56**.

3.2. Específicos:

3.2.1. Proporcionar a prática da instrução visando à capacitação dos policiais militares quanto ao uso eficaz do armamento em questão, preparando-os para o uso em situações reais;

3.2.2. Desenvolver habilidades que demonstrem o domínio do manuseio do armamento letal;

3.2.3. Ser capaz de atuar reconhecendo a importância do uso apropriado e da manutenção do armamento.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

4.1.1. Carga Horária: 16h (dezoito horas).

4.1.2. Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão.

4.1.3. Período de Realização: 28 e 29 de Março de 2019

4.1.4. Local: Manuseio (Quartel 22º BPM) e prática (estande de tiro particular).

4.1.5. Público-alvo: Oficiais e Praças do 22º BPM do efetivo do GTO e Rocam.

4.1.6. Uniforme: 5º A completo (Rajado Urbano).

4.1.7. Equipamento: Colete balístico, óculos e protetor auricular.

4.1.8. Número de vagas: 30 (trinta).

4.1.9. Quantidade de alunos por turma: 30 instruídos.

4.1.10. Nº de Turmas: 01 (uma).

4.2 Sequência do Evento

4.2.1 Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	01	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	1h
	02	Apresentação do Fuzil Taurus Modelo T4 Cal. 5,56: características e manejo.	2h
	03	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	2h
	04	Instrução Tática Individual com o Fuzil Taurus Modelo T4 Cal. 5,56	4h
	05	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	3h
	06	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	6h
TOTAL			18 h/a

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

4.2.2 Estrutura do funcionamento diário:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo oito horas-aulas.

CARGA-HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE (8h00 às 12h30min / 14h00min às 18h30min)	
Carga Horária Diária	8h/a
Carga Horária Geral	16h

*Será no máximo oito horas de instrução teórica da carga horária diária.

4.2.3 QTS:

Horário	1º Dia	2º Dia:
08h00 09h00	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	Instrução Tática Individual com o Fuzil Taurus T4 5,56.
09h00 11h00	Apresentação do Fuzil Taurus T4 5,56: características e manejo.	
11h00 12h30	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
ALMOÇO		
14h00 16h00	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
16h00 18h30	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.

4.2.4 Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere às aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

4.2.5 Quanto à Prática de Tiro com o Fuzil Taurus T4 5,56:

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de panes;
- Tiro em único alvo;

- f) Tiro em alvos múltiplos;
- g) Tiro com uso de abrigos;
- h) Tiro com mudança de direção;
- i) Tiro barricado;
- j) Tiro em movimento;

4.2.6 Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- a) Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- b) Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- c) Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- d) Primar pelas condições didáticas ideais;
- e) Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- f) Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

4.2.7 Avaliação da Aprendizagem:

4.2.7.1. A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

4.2.7.2. Será considerado inapto, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

4.2.7.3. A prova prática consistirá em 10 (dez) disparos a uma distância de 30 (trinta) metros do alvo tipo PM-L-4 (silhueta humana), no qual será afixada uma folha de papel A4 em seu centro, sendo que serão considerados pelo docente:

- **Procedimentos realizados plenamente** todos os disparos atingidos no espaço correspondente à folha de papel A4 (1,0 ponto por disparo);

- **Procedimentos realizados parcialmente** serão todos os disparos que não estiverem na folha de papel A4, porém atingirem o alvo dentro dos limites da silhueta humana (0,5 ponto por disparo);

- **Procedimento não realizado**, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana (sem pontuação).

4.2.7.4. Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado **INAPTO**.

4.2.7.5. O instruendo que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá direito a uma avaliação de **RECUPERAÇÃO** nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado **INAPTO**.

Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

4.2.8 Infraestrutura Física:

As instruções teóricas serão realizadas nas salas de aulas do 22º BPM. Já as instruções práticas em estande de tiro particular.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. Custo com Corpo Docente: Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2 Previsão de material para prática de Tiro Policial: As munições (treina), alvos e obreias serão fornecidas, após autorização pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, conforme o quadro de custo com matérias e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBRÉIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL 5,56 TREINA	30	30	900	R\$ 4,45	R\$ 4.005,00
Alvo PM-L-4	30	01	30	R\$ 2,84	R\$ 85,20
Obreias	-	-	-	-	-
*10% RECUPERAÇÃO	-	-	90	R\$ 4,45	R\$ 400,50
TOTAL					R\$ 4.490,70

* O item 10% recuperação será previsto para a demonstração do armamento e avaliação de recuperação do discente, referente a munição cal 5,56 treina.

5.3 Planilha Consolidada: A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 0,00
	Munições, Alvos e Obreias	R\$ 4.490,70
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
A - TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 4.490,70
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // B = A ÷ 30		R\$ 149,69

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1. Unidade responsável: 22º BPM (Conceição do Araguaia).

6.2. Coordenador Geral: TEN CEL PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA

6.3. Coordenador Executivo: MAJ JOELMA

6.4 Equipe de Instrução: Composta pelos Policiais Militares concluintes da Capacitação teste, Manuseio e Prática de Tiro do Fuzil Taurus T4 (FUZIL T4) (OPERADOR), Conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE INSTRUTORES				
ORD	POSTO/GARD	RG	NOME	OPM
01	2º SGT	27063	HÉLIO DIAS MARTINS	22º BPM
TOTAL				01

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Os comandantes das OPM's, subordinadas ao CPR V, encaminharão à 3ª Seção do CPR Va relação nominal dos Policiais Militares indicados a cada turma que participará da capacitação;

7.2. Ficará a cargo do Coordenador Geral a solicitação, mediante expediente encaminhado a DEI, da munição (treina) para uso na capacitação;

7.3. Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização do Oficial médico perito isolado do CPR V, e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

7.4. O Coordenador Executivo/Operacional avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DO FUZIL TAURUS T4 (FUZIL T4) (OPERADOR), providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma, a qual constará se os Policiais Militares foram APTOS ou INAPTOS a referida capacitação;

7.5. O Coordenador Executivo/Operacional, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 do CPR V;

7.6. O Coordenador Executivo/Operacional ao término da capacitação de cada turma, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h após a conclusão de cada Turma, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

7.7. As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

7.8. A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação;

7.9. Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Quartel em Conceição do Araguaia- PA, 25 de fevereiro 2019.
PAULO **DANIEL** RIBEIRO DA SILVA- TEN CEL QOPM RG 21187
Comandante do 22º BPM

Quartel em Icoaraci - PA, 26 de fevereiro de 2019.
ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica/ DEI
(Nota nº 076/2019-DEI) (Of. Nº 750/2019 – DEI/ TÉCNICA).

**NOTA DE INSTRUÇÃO N° 001/2019 – PM7/EMG
“OFICINA DE ELABORAÇÃO DE MACROPROCESSO E PROCESSOS
ORGANIZACIONAIS NO DGA”**

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 jun 2018.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Sistema de Excelência na Organização Militar –SE- OM. Brasília: Gabinete do Comandante do exército, 2008.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Curso de Análise e Melhoria de Processos Metodologia MASP. Brasília: ENAP, 2015.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Sistema de Excelência na Organização Militar – SE- OM. Brasília: Gabinete do Comandante do Exército, 2008.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Curso de Análise e Melhoria de Processos Metodologia MASP. Brasília: ENAP, 2015.

_____. Procuradoria Geral da República. Secretaria Jurídica e de Documentação. Manual de gestão por processos / Secretaria Jurídica e de Documentação/Escritório de Processos Organizacionais do MPF. - Brasília: MPF/PGR, 2013.

CAMPOS, Eneida Rached. Metodologia de gestão por processos. Campinas: UNICAMP, 2003.

NOBLAT, Pedro Luiz Delgado, BARCELOS, Carlos Leonardo Klein, SOUZA, Bruno Cesar Grossi de (Orgs.). Análise e Melhoria de Processos Metodologia MASP – Caderno de Ferramentas. Brasília: ENAP, 2014.

OSTERWALDER, Alexander, PIGNEUR, Yves. Business Model Generation – Inovação em Modelos de Negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

PARÁ. Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em:< http://www.faspm.pa.gov.br/sites/default/files/regulamento_da_lei_compl_053_06_lob.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências. Disponível em:< <http://www.pm.pa.gov.br/files/files/nova%20nova.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Polícia Militar do Pará. Manual de Redação Oficial da Polícia Militar do Pará - MPM 1 2014. Belém: PMPA, 2014. Publicado no Aditamento ao BG nº 050, de 18 mar 2014.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

Disponível em:<<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2014.03.18-adit050.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará – DGOp/PMPA. Publicada no Aditamento ao BG n° 100, de 30 mai 2014. Disponível em:<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/diretriz_geral_para_emprego_operacional.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Plano Estratégico da PMPA – 2015/2025. Polícia Militar do Pará. Publicada no Aditamento ao BG n° 076, de 25 abr. 2016. Disponível em:<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_04_25-adit076.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

_____. Resolução n° 001, de 17 de fevereiro de 2014. Polícia Militar do Pará. Publicada no Aditamento ao BG n° 050, de 18 mar 2014. Disponível em:<<http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2014.03.18-adit050.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

RIGOTTI, Marcos. BIZAGI – Conhecendo a solução BizAgi. Disponível em:<<http://marcosrigotti.com/treinamentos/index.php/en/bizagi>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

SANTOS, Jorge Fabricio dos. Apostila do Curso de Introdução à Gestão por Processos na Polícia Militar do Pará. Belém: 2016.

SIMCSIK, Tibor. OSM: Organização, Sistemas e Métodos. São Paulo: Futura, 2001.

2.FINALIDADE

Regular as atividades de instrução aos diversos setores do Departamento Geral de Administração (DGA), sobre a padronização dos processos organizacionais, por meio de ferramentas de gestão de processos, a serem implementados pelos respectivos colaboradores, diretamente envolvidos na execução das rotinas do DGA e órgãos subordinados.

3. OBJETIVOS

3.1.GERAL

Instruir o efetivo do Departamento Geral de Administração (DGA) quanto ao mapeamento, modelagem e melhoria de processos organizacionais do DGA, bem como a elaboração do macroprocesso e processos da Chefia e de cada seção do DGA.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.2.1. Proporcionar conhecimentos básicos sobre a Gestão por Processos, visando esclarecer ao efetivo sobre a aplicação dessa ferramenta de padronização de processos.

3.2.2. Apresentar o modelo de processo organizacional a ser aplicado na PMPA, e instruir quanto às formas de elaboração deste instrumento.

3.2.3. Realizar o mapeamento do processo principal da Chefia e de cada seção do DGA (macroprocesso) estabelecendo a correlação destes processos com os do EMG e dos demais órgãos subordinados.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1. **Local:** Auditório do Comando-Geral.

4.1.1. **Período:** 26 de fevereiro de 2019

4.1.2. **Carga Horária Total:** 03 Horas (09h00 às 12h00);

4.1.3. **Uniforme:** 5º A e correspondente

4.1.4. **Material de instrução:** Datashow, formulário de processos organizacionais e material para anotação de uso pessoal dos participantes.

4.1.5. **Público-Alvo:** Policiais Militares e voluntários civis pertencentes ao efetivo do DGA, no total de 21 instruídos.

4.2. Sequência do evento:

4.2.1. Dos instruídos:

- Deverão observar a assiduidade, atenção e participação nas instruções.
- Deverão apresentar-se devidamente uniformizados para as instruções.
- A instrução é ato de serviço, não sendo permitido ao policial militar faltar à mesma, com exceção dos dispensados por motivos de saúde e aqueles que forem requisitados pela Justiça ou por determinação da Chefia do EMG.

4.2.2. Meios auxiliares de instrução e apoio logístico:

- Notebook's e datashow;
- Formulário de processos organizacionais;
- Etapas de Alimentação a cargo dos discentes e docentes;

4.2.6. Matriz curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
II	Sistemas, Instituições e gestão integrada em segurança pública	01	Noções de Gestão por processos e aplicabilidade na PMPA	01h
VI	Comunicação, informação e Tecnologia em Segurança Pública	02	Demonstração de processos organizacionais do DGA e apresentação do formulário de processos organizacionais da PMPA	01h
		03	Atividade prática: Confecção de macroprocessos e processos organizacionais do DGA.	01h
TOTAL				3 h/a

4.2.7. Técnica de ensino

- Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores:
- Utilização de apresentação em power point e datashow e aula expositiva e dialogada;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Acompanhar o exercício proporcionando experiências práticas da elaboração de processos organizacionais;

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Demonstrar casos reais e dinamizar a instrução com exercícios práticos de elaboração de processos organizacionais;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

5. ATRIBUIÇÃO AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS.

5.1. Coordenação Geral: TEN CEL QOPM **LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA** – CHEFE DA PM/7;

5.2. Coordenação Executiva: MAJ QOPM RG 27635 **JORGE FABRICIO DOS SANTOS**;

5.3. Instrutor: MAJ QOPM RG 27635 **JORGE FABRICIO DOS SANTOS**.

5.4. Monitoria: CB PM RG 34572 **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1. Ao Chefe da Subseção de Gerenciamento de Processos / 7ª Seção do EMG:

6.1.1. Será o Coordenador da oficina.

6.2. Ao Chefe da 7ª Seção do EMG:

6.2.1. Fiscalizar o fiel cumprimento da presente Nota.

6.3. À Chefe do DGA:

6.3.1. Deverá ajustar as escalas de serviços administrativos, a fim de disponibilizar o efetivo previsto para a instrução planejada nesta Nota.

6.3.2. Orientar os participantes do curso, se possível, a trazer os respectivos notebooks.

6.4. Ao Chefe da Subseção de Gestão de Planejamento da Qualidade / 7ª Seção do EMG:

6.4.1. Coordenar todas as atividades de preparação e execução da instrução;

6.4.2. Providenciar a escala do instrutor e monitores que comporão a equipe de instrução, adotando medidas para o cumprimento do conteúdo programado;

6.4.3. Confeccionar ao final das instruções a Ata de Conclusão do treinamento e encaminhá-la à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da corporação;

6.4.4. Realizar o controle do efetivo em instrução (relação de frequência);

6.4.5. Não havendo material próprio à instrução, deverá providenciar material condizente à execução da atividade, colocando-o à disposição do instrutor e monitores diariamente.

6.5. Ao Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA e Chefe da 7ª Seção do EMG:

6.5.1. Os casos omissos na presente Nota de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Chefe do Estado-Maior Geral e Chefe da 7ª Seção do EMG.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

Quartel em Icoaraci - PA, 14 de fevereiro de 2019.
LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM
CHEFE DA PM/7- EMG.

Quartel em Icoaraci - PA, 26 de fevereiro de 2019.
ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica/ DEI
(Nota nº 080/2019-DEI) (Of. Nº 750/2019 – DEI/ TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 002/2019-P3-BPOT /CME “I CAPACITAÇÃO DE ROTAM/2019”

1.REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei n° 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

Considerando a recente lotação de policiais militares neste Batalhão de Polícia Tática, esta Nota tem como finalidade regular as atividades realizadas durante as instruções com os referidos militares, mas que porém, não possuem nenhum curso ou nivelamento na área, com escopo de qualificá-lo para operar em consonância com as técnicas e táticas empregadas na rotina operacional deste Batalhão, dentro dos preceitos doutrinários e operacionais diante dos diversos segmentos do emprego da tropa de ROTAM, a considerar as novas exigências da sociedade paraense e, conseqüentemente, brasileira, hoje vivenciando um pleno Estado Democrático de Direito, primando pela defesa dos Direitos Humanos e o Uso Diferenciado da Força como fundamento basilar das forças de segurança pública, além de respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos da dignidade humana.

A proposta visa a atender as necessidades da Unidade para padronização do emprego das Técnicas e Táticas Especiais coletivas e individuais no teatro de operações. O corpo docente composto por Oficiais e Praças especializados em diversos segmentos das Técnicas e Táticas Especiais, principalmente, na área do rádio patrulhamento tático e choque ligeiro, vindo assim a consolidar as diversas fases do treinamento e assegurando as previsões legais.

Enfim, a atual nota apresenta atividades pedagógicas a serem desenvolvidas, bem como, meios disponíveis, datas e medidas administrativas pertinentes à efetivação das instruções e tem por finalidade padronizar o emprego da Doutrina Operacional de ROTAM.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

Capacitar os Policiais Militares pertencentes ao BPOT, nivelando o desenvolvimento de operações e padronizando procedimentos operacionais característicos da unidade de acordo com os princípios doutrinários e técnicos empregados nas operações de Rádio Patrulhamento Tático e Choque Ligeiro.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

3.2.Específicos:

3.2.1. Padronizar procedimentos, técnicas e táticas no emprego operacional dos Policiais Militares pertencentes ao BPOT, que não foram submetidos ao curso ou capacitação característico da unidade, habilitando os mesmos a operar dentro dos preceitos doutrinários e técnicos/táticos nas missões específicas desenvolvidas por esta unidade.

3.2.2. Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS) o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.

EXAMES	
01 - HEMOGRAMA COMPLETO	06 - PARASITOSCOPIA DAS FEZES
02 - GLICEMIA	07 - ECOCARDIOGRAMA
03 - COLESTEROL E FRAÇÕES	08 - TELETORAX PA
04 - TRIGLICERÍDIOS	09 - TESTE ERGOMÉTRICO
05 - URINA ROTINA	-

A Junta Militar de Saúde expedirá Ata de inspeção de Saúde ao BPOT, onde os candidatos julgados APTOS serão autorizados a realizarem o Teste de Aptidão Física. Os candidatos julgados INAPTOS na inspeção de saúde serão automaticamente desclassificados do processo seletivo do Curso.

4. DESENVOLVIMENTO

a) Condições de Execução:

1. **Carga Horária:** 140 h/a (Cento e quarenta horas).
2. **Tipo / Modalidade:** Formação Profissional/Ensino de Extensão.
3. **Período de Realização:**

Nº de Turmas	Período	Nº de Alunos
1ª Turma	25/02 a 11/03/2019	16
Total		16

4. **Local:** Instalações do BPOT e CTPM
5. **Público-alvo:** Policiais integrantes do Batalhão de Polícia Tática
6. **Uniforme:** 5º A completo (instrução).
7. **Equipamento:** Colete balístico, Pistola .40, cinto NA, coldre, óculos e protetor auricular.
8. **Número de vagas:** 16 (Dezesseis).
9. **Quantidade de alunos por turma:** 16 (Dezesseis)

b) Sequência do Evento:

1. Matriz Curricular:

Áreas Temáticas da Matriz	Nº	Disciplinas	CARGA HORÁRIA
II	1	Doutrina de ROTAM	15 h/a
	2	Direitos Humanos	05 h/a
IV	3	Gerenciamento de Crises	15 h/a

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

	Conflitos e Eventos Críticos	4	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	25 h/a
		5	Choque Ligeiro/IMPO	20 h/a
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	6	Armamento e Equipamento	20 h/a
		9	Rádio Patrulhamento Tático	20 h/a
		10	Tiro policial	20 h/a
TOTAL				140 h/a

2. Estrutura do funcionamento diário:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento da capacitação em tempo integral, sendo dez horas-aulas, funcionando em quatorze dias, em dois turnos, manhã e tarde.

CARGA-HORÁRIA DA CAPACITAÇÃO - MANHÃ E TARDE (07h00 às 12h00min / 13h00min às 18h00min)	
Carga Horária Diária	10 h/a
Carga Horária Geral	140 h/a

3. Planejamento Orçamentário da Capacitação

MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)	PREÇO (R\$)	
1	Cilindros de toner p/ impres. HP laser Jet 1320	01	140,00	140,00	
2	Resmas de papel A4 p/ cópias do mat. Didático	02	16,00	32,00	
3	Caixas de pincel p/ quadro branco	01	45,60	45,60	
4	TOTAL DE MATERIAIS DIVERSOS	-----	-----	217,60	
MATERIAL PARA ALVOS					
5	Alvos PM L 74	39	2,00	78,00	
6	Alvos c/ Silhueta Colt	13	2,00	26,00	
7	Obréia 25mm (2 mil pretas e 2 mil brancas)	1000	5,00 (milheiro)	5,00	
8	TOTAL DE MATERIAIS PARA ALVOS	-----	-----	109,00	
MUNIÇÃO LETAL					
ÍTEM	MATERIAL	QTD/ ALUNO	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO(R\$)	PREÇO (R\$)
9	Munição CBC 12/70 TREINA CH-3T	25	400	3,60	1.440,00
10	Munição CBC .40SW Treina	40	640	2,76	1.766,40
11	Munição Cal 5,56 mm	60	960	4,45	4.272,00
12	Munição Cal 7,62 mm	40	640	4,68	2.995,20
	TOTAL DE MUNIÇÕES LETAIS	-----	-----	-----	10.473,2
GRANADAS EXPLOSIVAS INDOOR e OUTDOOR					
12	GL 304 - Gran. Exp. Efeito moral		2	235,51	471,02
13	GL 305 - Gran. Exp. Lacrimogênea		2	319,09	638,18
14	GL 307- Gran. Exp. Luz e Som		2	333,16	666,32
15	GL 308- Gran. Exp. OC Pimenta		2	324,73	649,46
16	GL 300 - Granada de Explosão Múltipla (Seven Bang)		2	478,03	956,06
17	TOTAL DE GRANADAS EXPLOSIVAS		-----	-----	3.381,04
GRANADAS DE EMISSÃO					

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

19	GL 300-T - Gran. Lacrimogênea tríplice (CS)	2	264,63	529,26
20	GL 300-TH - Gran. Lacrimogênea tríplice hiper (CS)	2	377,12	754,24
21	GL 302 - Gran. Lacrimogênea Alta Emissão	2	290,26	580,52
22	GL 310 de Movimentos Aleatorios "Bailarina"	06	414,83	2.488,98
	TOTAL DE GRANADAS DE EMISSÃO	-----	-----	4.353,00
MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO CAL. 12 E 37/38MM				
23	AM 403 - Cart. Plast. Cal. 12	32	26,06	833,92
24	AM 403 P - (precision) Cart. Plast. Cal. 12	32	28,47	911,40
25	AM 403 PSR (precision) - Cart. Plast. Cal. 12	32	28,47	911,40
26	AM 404 - Cart. Cal. 38.1 mm	2	178,97	357,94
27	AM 404/12 E - Cart. Cal. 38.1 mm	2	178,97	357,94
	TOTAL DE MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO	-----	-----	3.372,60
PROJETEIS DE EMISSÃO NO CALIBRE 37/38mm				
28	GL 201 - Projétil médio alcance CS	2	235,31	470,62
29	GL 202 - Projétil longo alcance CS	2	260,45	520,90
30	GL 203/ L - Carga múltipla lacrimogênea	2	323,82	647,64
	TOTAL PROJETEIS DE EMISSÃO CAL. 37/38mm	-----	-----	1.639,16
ESPARGIDORES				
31	GL 108 /OC - MAX – Espargidor – I-REF	1	559,27	559,27
32	GL 108/E OC MINI - Espargidor – I-REF	1	108,58	108,58
	TOTAL DE ESPARGIDORES	-----	-----	667,85
SIMULACRO				
33	AM-500 - Gran. Treinamento	13	209,41	2.722,33
VALOR TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS			26.935,78	

Observações:

a) As munições de que tratam no item 09, 10, 11 e 12 da planilha, dos recursos administrativos (Munição Letal), deverão ser disponibilizadas pela Diretoria de Ensino e Instrução – DEI.

b) As munições químicas e de elastômero serão disponibilizadas pelo Comando de Missões Especiais.

c) Alimentação: ficará a cargo de cada aluno por conta de perceber em contracheque o auxílio-alimentação, não acarretando ônus extra para a corporação.

d) Os instrutores não receberão horas/aulas, uma vez que o trabalho instrutor é de caráter voluntário.

5.1. Planilha de Custos Geral:

a) **VALOR TOTAL: R\$ 26.935,78** (vinte e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos),

b) **TOTAL CUSTO POR ALUNO: R\$ 1.683,48** (mil seis cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) por aluno.

c) **Funcional Programática: 06.128.1425-8278**

d) **Fonte (material de consumo): 0101000000**

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1. Unidade Responsável: BATALHÃO DE POLÍCIA TÁTICA

6.2. Coordenador Geral: MAJ KLEVERTON ANTUNES **FIRMINO** GOMES

6.3. Coordenador Executivo: TEN JEFFERSON **ADRIANO** LIMA E SILVA

6.4. Instrutores: MAJ FIRMINO; CAP FREITAS; TEN ADRIANO; SGT FIGUEIREDO; SGT MIRANDA; SGT MARCOS; CB PM J.LEITE; CB PM PÁDUA; CB R. LOPES; CB PM BALBINO; CB AGUIAR; CB MARTINS; SD FEITOSA; SD MIRANDA; SD PAES; SD MAGNO; SD COSTA.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Coordenador Geral, deverá encaminhar à Seção de Especialização da DEI, até as 12h do dia 25 de Janeiro de 2019, a relação nominal dos Policiais Militares indicados à matrícula na capacitação;

7.2. Ficará a cargo do Coordenador Geral a solicitação, mediante expediente encaminhado à DEI, da munição (treina) para uso na capacitação;

7.3. Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

7.4. O Coordenador Executivo, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores;

7.5. O Coordenador Executivo ao término da capacitação da turma, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

7.6. Os coordenadores avaliarão a qualidade das instruções, assim como serão responsáveis pelo relatório final da capacitação, providenciando a remessa à DEI, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise e controle;

7.7. A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação;

7.8. Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Quartel em Belém-PA, 13 de fevereiro de 2019.

KLEVERTON ANTUNES **FIRMINO** GOMES – MAJ QOPM RG 12774
COMANDANTE DO BPOT

Quartel em Icoaraci - PA, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica/ DEI
(Nota nº 100/2019-DEI) (Of. N° 750/2019 – DEI/ TÉCNICA).

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 003/2019 – DEI/QCG “TESTE E MANUSEIO DO FUZIL AUTOMÁTICO LEVE – FAL Cal. 7,62 mm (MÓDULO MULTIPLICADOR)”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

A Capacitação para multiplicadores no manuseio e uso do armamento **FUZIL AUTOMÁTICO LEVE - FAL, Cal. 7.62 mm** ocorrerá pela razão do armamento ser recém-adquirido pela PMPA, para que todos possam agregar conhecimentos técnicos de manuseio, regras de segurança e prática de tiro policial do armamento.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral: Capacitar Oficiais e Praças no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio de armamento letal, tipo FUZIL AUTOMÁTICO LEVE – FAL, CAL 7,62 mm.

3.2. Específicos:

3.2.1. Providenciar o teste do armamento entregue pelo Exército Brasileiro e admissão em carga de material bélico da DAL/PM PA

3.2.2. Ampliar conhecimentos técnicos sobre o uso, manuseio e regras de segurança do armamento letal;

3.2.3. Desenvolver habilidades que demonstrem o domínio do manuseio do armamento letal;

3.2.4. Capacitar o efetivo sobre a importância do uso apropriado e da manutenção do armamento.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

4.1.1. Carga Horária: 16h (dezesesseis horas).

4.1.2. Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão.

4.1.3. Período de Realização: 25 e 26 de março de 2019.

4.1.4. Local: Estande de tiro do CTPM

4.1.5. Público-alvo: Oficiais e Praças dos Colnt's.

4.1.6. Uniforme: 5º A completo (instrução).

4.1.7. Equipamento: Colete balístico, Pistola PT .40, cinto NA, óculos e protetor auricular.

4.1.8. Número de vagas: 40 Alunos

4.1.9. N° de Turmas: 01

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

4.1.10. Composição do efetivo: Será composto por Oficiais e Praças indicados pelos comandantes das Colnt's, possuidores do Curso de Instrutor de Tiro realizado na PMPA ou nas FFAA, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO EFETIVO POR TURMA		
ORD.	COINT	QTD TOTAL
1.	CPC I	01
2.	CPC II	01
3.	CPRM	01
4.	CME	01
5.	CPE	01
6.	CPA	01
7.	CFAP	01
8.	APM	01
9.	DEI	01
10.	CTPM	01
11.	CPR I	02
12.	CPR II	02
13.	CPR III	02
14.	CPR IV	02
15.	CPR V	02
16.	CPR VI	02
17.	CPR VII	02
18.	CPR VIII	02
19.	CPR IX	02
20.	CPR X	02
21.	CPR XI	02
22.	CPR XII	02
23.	CPR XIII	02
24.	À DISPOSIÇÃO DA DEI	04
TOTAL		40

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

4.2. Sequência do Evento:

4.2.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	1h
	02	Apresentação do FUZIL AUTOMÁTICO LEVE - FAL Cal. 7,62: características e manejo.	2h
	03	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	2h
	04	Instrução Tática Individual com o FUZIL AUTOMÁTICO LEVE - FAL Cal. 7,62	4h
	05	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	2h
	06	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	5h
TOTAL			16 h/a

4.2.2. Estrutura do funcionamento diário:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo oito horas-aulas, funcionando em dois dias, em dois turnos.

CARGA-HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE (9h00 às 12h20min / 13h20min às 16h40min)	
Carga Horária Diária	8 h/a
Carga Horária Geral	16 h/a

4.2.3. Quadro de Trabalho:

Horário	1º Dia	2º Dia:
09h00 09h50	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	Instrução Tática Individual com o FUZIL AUTOMÁTICO LEVE - FAL Cal. 7,62
09h50 10h40 10h40 11h30	Apresentação do FUZIL AUTOMÁTICO LEVE - FAL Cal. 7,62 características e manejo.	
11h30 12h20	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	
ALMOÇO		

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

13h20 14h10	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
14h10 15h00	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
15h00 15h50		
15h50 16h40	Instrução Tática Individual com oFUZIL AUTOMÁTICO LEVE - FAL Cal. 7,62	Avaliação da Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.

4.2.4. Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere às aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

4.2.5. Quanto à Prática de Tiro com o FUZIL AUTOMÁTICO LEVE - FAL Cal. 7,62

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de panes;
- Tiro em único alvo;
- Tiro em alvos múltiplos;
- Tiro com uso de abrigos;
- Tiro com mudança de direção;
- Tiro barricado;
- Tiro em movimento;

4.2.6. Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

4.2.7. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

Será considerado inapto, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

4.2.7.1. A prova prática consistirá em 10 (dez) disparos a uma distância de 15 (quinze) metros do alvo tipo PM-L-4 (silhueta humana), no qual será afixada uma folha de papel A4 em seu centro, sendo que serão considerados pelo docente:

- **Procedimentos realizados plenamente** todos os disparos atingidos no espaço correspondente à folha de papel A4 (1,0 ponto por disparo);

- **Procedimentos realizados parcialmente**, serão todos os disparos que não estiverem na folha de papel A4, porém atingirem o alvo dentro dos limites da silhueta humana (0,5 ponto por disparo);

- **Procedimento não realizado**, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana (sem pontuação);

- Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado **INAPTO**.

- O instruendo que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá direito a uma avaliação de **RECUPERAÇÃO** nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado **INAPTO**.

Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

4.2.8. Infraestrutura Física e Equipamentos

As instruções serão realizadas nas dependências clube de tiro da grande Belém (CTB Mosqueiro).

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Custo com Corpo Docente:

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.1.2. Demonstrativo de Custos com Diárias para o corpo discente, oriundos dos COInt's (CPR I ao CPR XIII):

Conforme o quadro de Composição do Efetivo, será pago a cada discente, oriundo das unidades dos CPR's, 03 (três) diárias completas (alimentação e pousada), tendo por média o valor da diária de um Oficial intermediário.

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

CUSTOS COM DIÁRIAS							
ORD.	UNIDADE	DESTINO	EFETIVO	QTD.	QTD DIAS	DIÁRIA	VALOR TOTAL
1.	CPR I	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
2.	CPR II	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
3.	CPR III	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
4.	CPR IV	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
5.	CPR V	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
6.	CPR VI	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
7.	CPR VII	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
8.	CPR VIII	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
9.	CPR IX	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
10.	CPR X	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
11.	CPR XI	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
12.	CPR XII	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
13.	CPR XIII	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03	R\$ 165,00	R\$ 990,00
TOTAL GERAL				26	39	-	R\$ 12.870,00

5.1.3. Demonstrativo de isenção tarifária para transporte terrestre para o corpo discente, oriundos dos COInt's:

QUANTITATIVO PARA OS CPR'S					
ORD.	UNIDADE	DESTINO	EFETIVO	QTD.	QTD DIAS EM BELÉM
1	CPR II	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03
2	CPR III	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03
3	CPR IV	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03
4	CPR V	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03
5	CPR VI	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03
6	CPR VII	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03
7	CPR IX	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03
8	CPR XI	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03
9	CPR XII	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03
10	CPR XIII	BELÉM	OFICIAL INTER.	02	03
TOTAL GERAL				26	-

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

5.1.4. Demonstrativo de Custos com passagens aéreas para o corpo discente, oriundos dos COInt's (CPR I, CPR VIII e CPR X):

QUANTITATIVO PARA OS CPR'S COM PASSAGENS AÉREAS						
ORD.	UNID.	TRECHO IDA E VOLTA	EFETIVO	QTD.	PASSAGENS	VALOR TOTAL
1	CPR I	SANTARÉM – BELÉM- SANTARÉM	OFICIAL INTER.	02	R\$ 856,44	R\$ 1.712,88
2	CPR VIII	ALTAMIRA – BELÉM - ALTAMIRA	OFICIAL INTER.	02	R\$ 718,64	R\$ 1.437,28
3	CPR X	ITAITUBA – BELÉM - ITAITUBA	OFICIAL INTER.	02	R\$ 1.623,10	R\$ 3.246,20
TOTAL GERAL				6	-	R\$ 6.396,36

O valor das passagens aéreas foi referenciado por pesquisa realizada em 21/02/2019 no site das companhias aéreas e registrado o de menor valor para os trechos ida e volta conforme demonstrativo acima.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

As munições (treina), alvos e obreias serão fornecidas, após autorização pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, conforme o quadro de custo com matérias e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBRÉIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL. 7.62	40	60	2.400	R\$ 4,89	R\$ 11.736,00
Alvo PM-L-4	40	01	40	R\$ 2,84	R\$ 113,60
*10% RECUPERAÇÃO	-	-	240	R\$ 4,89	R\$ 1.173,60
TOTAL					R\$ 13.023,20

* O item 10% recuperação será previsto para a demonstração do armamento e avaliação de recuperação do discente, referente a munição cal .7,62.

5.3. Planilha Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

	DESPESA	VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 12.870,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 0,00
	Passagens aéreas	R\$ 6.396,36
	Munições e Alvos	R\$ 13.023,20
	Suprimento de Fundos	R\$ 800,00
A - TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 33.089,56
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // B = A ÷ 40		R\$ 827,24

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

5.4. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	R\$ 12.870,00
Natureza da despesa (passagem aérea)	-----	R\$ 6.396,36
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	-----
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 13.023,20
Fonte (material de consumo)	0101000000	R\$ 800,00
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DA CAPACITAÇÃO		R\$ 33.089,56

TOTAL GERAL: R\$ 33.089,56 (trinta e três mil oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 827,24 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1. Unidade Responsável: CTPM/DEI

6.2. Coordenador Geral: TEN CEL VASCONCELOS

6.3. Coordenador Executivo: MAJ COSTA

6.4. Equipe de Instrução: Composta por policiais militares Instrutores de Tiro habilitados à Instrução de **Manuseio e Prática de Tiro do Fuzil Automático Leve – FAL, Cal. 7,62**, constantes na relação a seguir:

RELAÇÃO DE INSTRUTORES			
ORD.	POSTO/GARD.	NOME	OPM
1.	TEN CEL PM	JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS	CTPM
2.	MAJ PM	NELSON ALVES DE SENA	DAL
3.	CAP PM	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	APM
TOTAL			03

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Ficará a cargo do Coordenador Geral a solicitação, mediante expediente encaminhada à DEI, da munição (treina) para uso na capacitação;

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

7.2. Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

7.3. O Coordenador Executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final do **Manuseio e Prática de Tiro do Fuzil Automático Leve – FAL, Cal. 7,62**, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma, a qual constará se os Policiais Militares foram **APTOS** ou **INAPTOS** a referida capacitação;

7.4. O Coordenador Executivo, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com os P3 das OPMs;

7.5. O Coordenador Executivo ao término da capacitação da turma, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

7.6. Os coordenadores avaliarão a qualidade das instruções, assim como serão responsáveis pelo relatório final da capacitação, providenciando a remessa à DEI, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise e controle;

7.7. As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

7.8. A seção Técnica DEI mediante expediente solicitará junto a DAL equipe técnica para elaboração dos testes e termo de recebimento de material bélico adquirido através Exército Brasileiro.

7.9. Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Quartel em Icoaraci - PA, 22 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140

Chefe da Seção Técnica/ DEI

(Nota nº 099/2019-DEI) (Of. Nº 750/2019 – DEI/ TÉCNICA).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

ADITAMENTO AO BG N° 041 – 27 FEV 2019

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS **REGATEIRO** – CEL QOPM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA